



**EDITAL PPGT/FT Nº 04/2020 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA BOLSAS DE  
MESTRADO E DOUTORADO**

**Chamada CNPq Nº 25/2020 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de  
Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado**

Com o objetivo de promover o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação de excelência, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançou a Chamada Pública Nº 25/2020 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado. Assim, a Coordenadoria de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da Unicamp convida os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DO OBJETIVO**

Atender a Chamada CNPq nº 25/2020 por meio da **seleção de 01 (um) projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação para bolsas de mestrado e de doutorado** junto ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia.

**2. ITENS FINANCIÁVEIS - BOLSAS**

**Bolsas de Doutorado no País**

A vigência das bolsas de doutorado no País, a serem concedidas pela Chamada CNPq nº 25/2020, será de até 48 meses.

**Bolsas de Mestrado no País**

A vigência das bolsas de mestrado no País a serem concedidas pela Chamada CNPq nº 25/2020, será de até 24 meses.

A implementação das bolsas deverá ser realizada em até 6 (seis) meses, a partir do início da vigência dos processos institucionais. Após essa data, as concessões serão canceladas e as bolsas não implementadas serão recolhidas, a fim de serem utilizadas em novas Chamadas Públicas.



### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição acontecerá pelo e-mail [posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br), impreterivelmente até às 23h59 do dia 04/09/2020. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital 04/2020”.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

#### **Documentos necessários para a inscrição**

Projeto de pesquisa, preferencialmente interdisciplinar, apresentando uma breve descrição da proposta, incluindo objetivos, estratégias de execução, resultados esperados e possíveis impactos na atuação do PPGT, a nível de mestrado e/ou doutorado. Além disso, a proposta deve conter:

- a) Título em português e inglês;
- b) Entre uma e seis palavras-chave, em português e inglês, separadas por vírgula;
- c) Resumo em inglês e português, limitados a 6000 caracteres, cada;
- d) Área de conhecimento (predominante e correlatas), segundo [a classificação do CNPq](#);
- e) Planos de trabalho para cada bolsa de mestrado e/ou de doutorado solicitada (só serão considerados projetos com planos de trabalho para bolsas de doutorado quando submetidos por Membros Permanentes do PPGT);
- f) Declaração se o projeto será desenvolvido em rede de pesquisa. Se sim, informar se nacional ou internacional e quais Instituições estão envolvidas (limitado a cinco).
- g) Declaração se o projeto será desenvolvido em parceria com empresas. Se sim, descrever o acordo vigente ou a ser firmado e quais seus objetivos;
- h) Declaração se o projeto tem participação de rede tecnológica ou incubadora. Se sim, descrever a rede ou incubadora.
- i) Informar se há projetos de pesquisa vigentes, com recursos de agências de fomento, instituições privadas ou organismos internacionais de fomento à pesquisa. Se houver, descrevê-los.

---

#### **Coordenadoria de Pós-Graduação em Tecnologia**

Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332

Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344

[posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br) – <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>



- j) Informar a(s) área(s) tecnológica(s) prioritária(s) do [MCTI](#), ou área(s) de ciência(s) básica(s) fundamental, conforme item 1.4.1 da Chamada CNPq nº 25/2020, com a(s) qual(s) as bolsas solicitadas apresentam aderência.
- k) Descrever a capacidade, do proponente, para desenvolver a pesquisa, considerando produção técnica, infraestrutura, relevância científica e relevância social;
- l) Um texto complementar, de forma clara e sucinta, com informações que contribuam para caracterizar a excelência do projeto a ser desenvolvido com as bolsas concedidas.

A documentação deverá ser enviada em arquivo editável.

#### 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos critérios será realizada por comissão formada por membros internos e externos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. Será selecionado apenas 01 (um) projeto.

A Comissão elaborará um parecer, que será apreciado pela Comissão de Pós-Graduação.

##### **Critérios para Avaliação**

- Interdisciplinaridade;
- Projeto integrador, com participação de mais de um Professor/Pesquisador, credenciado ao PPGT;
- Mérito, clareza, relevância e aderência aos objetivos deste edital;
- Potencial da proposta de gerar novos conhecimentos, produtos, serviços e/ou processos, por meio dos projetos em curso e dos que pretende desenvolver com recursos da Chamada CNPq nº 25/2020.
- Atuação em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais; parcerias e acordos com empresas e participação em redes tecnológicas e/ou existência de incubadoras de base tecnológica.



## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado deste Edital será divulgado até o dia 14/09/2020, via e-mail.

A divulgação do resultado da Chamada CNPq ocorrerá no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq, no dia 10/12/2020.

Não caberá recurso aos projetos não aprovados neste Edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos selecionados deverão ter, como responsável, um professor credenciado no PPGT.

Este responsável pelo projeto deverá colaborar com a Coordenação do PPGT no preenchimento da Proposta, na Plataforma Carlos Chagas do CNPq, entre os dias 14 e 18 de setembro de 2020.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

[Chamada CNPq N° 25/2020](#)